

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0355/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: SAIONARA MAIA MARTINS- CPF: 023.318.065-60; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0284/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: JACIARA OLIVEIRA DA SILVA- CPF: 860.610.815-45; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0254/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: WHENIA CARLA DE ALMEIDA SANTANA – CPF: 002.453.155-35; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0253/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: JOANA MARIA DE MENEZES SANTANA – CPF: 026.244.025-35; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0224/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: HISA DE SOUZA ANGELIM- CPF: 032.937.355-25; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0215/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ANGELICA CARVALHO DA SILVA- CPF: 099.962.625-61; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0427/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARINEIDE EVANGELISTA DE OLIVEIRA- CPF: 001.725.645-30; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0122/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MURIEL JOAN DE JESUS ZUZA- CPF: 026.869.555-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0216/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: BRUNA ADRIANA DA SILVA– CPF: 101.041.694-43; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0217/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ELIZANGELA MACHADO DA SILVA– CPF: 835.619.355-91; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0127/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: NILDA APARECIDA SILVA DOS SANTOS– CPF: 527.806.865-53; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0482/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ANA CAROLINA MAIA DA SILVA– CPF: 072.642.885-01; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0129/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: LARISSA RODRIGUES SOARES– CPF: 863.357.035-13; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0130/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARIA APARECIDA SOUZA– CPF: 015.282.305-07; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0128/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA– CPF: 857.929.965-98; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0125/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA– CPF: 002.492.845-37; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0627/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ALESSANDRA ALEXANDRE GOMES EVANGELISTA– CPF: 064.625.334-47; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0105/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARYLANE DA SILVA SALVADOR– CPF: 862.092.415-06; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 0104/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: RAQUEL DE SOUZA SANTOS– CPF: 453.075.828-11; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0354/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARIRLEIDE SOARES DA SILVA– CPF: 024.068.214-98; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



EXTRATO

[Digite aqui]

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0266/2024
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/24**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.858.720/0001-70;

Objeto: Contratação de artista, **Mari Fernandez**, para compor a grade, no dia 23 de junho de 2024, do São João – Senhor do Bonfim - BA;

Fundamentação Legal: art. 74, da Lei Federal 14.133/21.

Valor global do Contrato: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil). Sendo: Valor Cachê R\$ 420.000,00, Traslado R\$ 15.000,00, Produção R\$ 36.000,00, Hospedagem R\$ 9.000,00.

Vigência: 10 de junho até 10 de julho de 2024..

Data da Assinatura: 04 de junho de 2024.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 - CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 10/2024.
De 04 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidor do Município lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. T. G. D., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 5130, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 177/2024 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação ao servidor Sr. T. G. D., ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula 5130, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de maio de 2024.


FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 25/2024.
De 22 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre o enquadramento de servidor como Técnico de Enfermagem de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. Edson De Souza Julião Da Cruz, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o enquadramento para o cargo de técnico de enfermagem;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 001/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de enquadramento para o cargo de técnico de enfermagem ao servidor Sr. Edson De Souza Julião Da Cruz, matrícula 644, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 22 de maio de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Rua da Bahia, Nº 10, Novo horizonte
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 246/2024.
de 04 de junho de 2024.

**"Dispõe sobre Exoneração de
Coordenador de Administração de
Pessoal e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

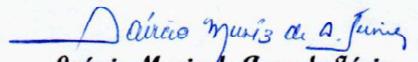
Art. 1º - EXONERAR do cargo **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, a Sra. **CARLA CORREIA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 09226863-35 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 619.012.105-53.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº247/2024.
de 04 de junho de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenação da Central de Regulação, Marcação de Consultas e TFD e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO DE CONSULTAS E TFD**, a Sra. **CARLA CORREIA DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 09226863-35 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 619.012.105-53, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº249/2024.
de 04 de junho de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de Superintendente de Média e Alta Complexidade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, a Sra. **DAIANA GONÇALVES GALVÃO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 14.460.537-68 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 040.530.075-18, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

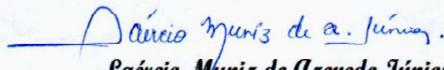
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de junho de 2024.



Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº250/2024.
de 04 de junho de 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **BRUNO NASCIMENTO DE CARVALHO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 08.906.110-17 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 023.245.495-73, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

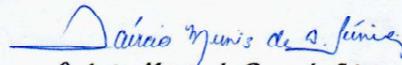
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br